



Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO I – Edição nº 64, Santa Clara do Sul/RS, quinta-feira, dia 07 de dezembro de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017 – REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVA ME/EPP

O Município de Santa Clara do Sul torna público, exclusivamente para os interessados qualificados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, que no **dia 20 de dezembro de 2017, às 09 horas**, junto ao Centro Administrativo, na Avenida Emancipação, 615, serão recebidos e abertos os envelopes relativos à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 64/2017**, que tem por objeto a **locação de brinquedos, sob demanda**. Informações junto ao Centro Administrativo de Santa Clara do Sul: na Avenida Emancipação, 615, fone (51) 3782-2250, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h ou no site www.santacladosul-rs.com.br.

Santa Clara do Sul, 07 de dezembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017.

O Município de Santa Clara do Sul torna público, o resultado do Pregão Presencial 57/2017, cujo objeto é a **Contratação empresa Prestadora de Serviços de Arbitragem para a 6.ª Copa Cidade das Flores Santa Clara do Sul**. Foi vencedora a empresa **ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA LTDA** com o valor de R\$ 560,00 por diária para Equipe de Arbitragem.

Santa Clara do Sul, 07 de dezembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO I - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 64 - 07/12/2017

PORTARIA Nº 4180, de 06 de dezembro de 2017.

Nomeia a Comissão Executiva Permanente para acompanhar e supervisionar os Processos Seletivos/Concursos Públicos, revoga a portaria nº 3986/2017, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe art. 15 do Decreto nº 2221, de 30/10/2017, que regulamenta os Concursos Públicos, nomeia a Comissão Executiva, composta pelos membros abaixo relacionados, à qual caberá as funções de acompanhar e supervisionar a realização das inscrições; examinar a regularidade e legalidade das inscrições; acompanhar a realização das provas; supervisionar a identificação das provas com as grades de respostas; acompanhar a divulgação dos resultados dos concursos; dar ciência ao executivo de qualquer irregularidade verificada na realização do certame e revoga a portaria nº 3986/2017:

TITULARES

- 1 – MARISA GOERGEN - Presidente
- 2 – ANA ROBERTA HEUSER
- 3 – RAQUEL ELOIZA HERMES

SUPLENTES

- VALMERI JOSÉ SCHMITT
- ANGÉLICA IRENA MALLMANN
- MARIA NAIR DO NASCIMENTO ELY

GABINETE DO PREFEITO, 06 de dezembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração e Planejamento

DIÁRIO OFICIAL

ANO I - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 64 - 07/12/2017

PORTARIA Nº 4181, de 06 de dezembro de 2017.

Nomeia a Banca Examinadora para a elaboração, aplicação e correção das provas do Concurso Público para o processo que menciona, e prestar assessoramento em todas as etapas do Processo Seletivo.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 1743/2017, e Decreto de Regulamentação dos Concursos Públicos, nomeia a Empresa FUNDATEC – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS, como Banca Examinadora para prestar assessoramento durante o Concurso Público aberto pelo Edital nº 068/2017, elaborar, aplicar, corrigir as provas, avaliar títulos e eventuais recursos. A Banca Examinadora, ora constituída, deverá estabelecer os critérios de avaliação, aplicar provas e atribuir nota de 01 a 100, ficando automaticamente extinta quando concluídos os trabalhos do Processo.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de dezembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 4182, de 06 de dezembro de 2017.

Exonera DANDARA LUANA ULSENHEIMER do cargo em comissão de Chefe de Turma, padrão CC-1.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, exonera **DANDARA LUANA ULSENHEIMER** do cargo em comissão de Chefe de Turma.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de dezembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração e Planejamento